

Evento: XXIV Jornada de Pesquisa

**HABITAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO E SUAS IMPLICAÇÕES
SOCIOAMBIENTAIS¹**
**HOUSING AND BASIC SANITATION AND ITS SOCIAMBIENTAL
IMPLICATIONS**

**Cristiane Ivete Bugs Vione², Patrícia Kischner³, Sandra Beatriz Vicenci
Fernandes⁴, Leonir Terezinha Uhde⁵**

¹ Diagnóstico sobre saneamento e habitação

² Mestranda em Desenvolvimento Regional na Universidade Regional Do Noroeste Do Estado Do Rio Grande do Sul (UNIJUI), Bolsista Capes PROSUP, contato: cristianeivione@gmail.com

³ Mestranda em Desenvolvimento Regional na Universidade Regional Do Noroeste Do Estado Do Rio Grande do Sul (UNIJUI), Bolsista Capes PROSUP, contato: patriciakischner@hotmail.com

⁴ Professora doutora dos programas de Pós-Graduação mestrado e doutorado em desenvolvimento Regional e no mestrado em Sistemas ambientais e sustentabilidade na Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUI).

⁵ Professora doutora colaboradora do Programa de Pós-graduação mestrado em Sistemas ambientais e sustentabilidade na Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUI).

Resumo:

O presente estudo propõe analisar as principais implicações socioambientais que surgem no processo da expansão urbana de Ijuí/RS, em especial nas áreas da habitação e saneamento básico. A escolha deste tema é justificada pelo fato de que a habitação e saneamento básico de qualidade são direitos fundamentais assegurados pela Constituição Federal, e cabe a todas as esferas, federal, estadual e municipal, concretizar/efetivar esse direito, que é humano, fundamental e social. Trata-se de um estudo de caso qualitativo e descritivo. A técnica utilizada foi a análise de conteúdo. Os resultados obtidos demonstram que os gargalos relacionados a habitação e saneamento básico no município de Ijuí não serão resolvidos em um contexto imediato, dado que são problemas presenciados a décadas. Evidencia-se a necessidade de ação conjunta por parte do setor público e sociedade civil no que tange ao desenvolvimento de ações estratégicas direcionados a estes dois aspectos considerados fundamentais para maior equidade social, priorizando as parcelas menos favorecidas da população, de baixa renda.

Palavras-chave: Socioambientais, Implicações, Habitação, Saneamento Básico

Abstract:

The first study was analyzed as being the socio-environmental leaders that are in the process of

Evento: XXIV Jornada de Pesquisa

urban expansion of Ijuí / RS, especially in the areas of housing and basic sanitation. The achievement of this theme is justified by the fact that federal and municipal law is fundamental, municipal and municipal, to implement / enforce this right, which is human, fundamental and federal, social. This is a qualitative and descriptive case study. One technique used was a content analysis. The results show that the bottlenecks are related to housing and basic sanitation in the municipality of Ijuí, and are not solved in an immediate context, since they are problems witnessed to decades. There is evidence of actions by the Indian sector and civil society is not concerned with the development of one of the orientations oriented to these aspects, more important for greater social equity, giving priority to as less favored parcels of the population, of income.

Keywords: Socio-environmental, Implications, Housing, Basic Sanitation

1. INTRODUÇÃO

Atualmente, as questões socioambientais têm sido debatidas na academia e nos governos, evidenciando a preocupação com a sustentabilidade das cidades, municípios, estados e países. As questões socioambientais tornam-se uma problemática decorrente do consumo desenfreado dos recursos renováveis e não renováveis, entre outros aspectos. Segundo Rogers (2008) a degradação ambiental dos espaços urbanos se intensificou com o passar dos anos, com o aumento da geração de resíduos, expansão desenfreada da população em locais impróprios e insalubres, congestionamentos, marginalização causando impactos na qualidade e o modo de vida da população. Estes enfrentamentos impõem um ritmo de vida incompatível com os conceitos estabelecidos com a qualidade de vida.

Diante deste cenário é imposto a sociedade a necessidade de uma reflexão sobre os problemas ambientais urbanos, para que possa assim articular práticas sociais que contemplem um avanço em direção a uma sociedade mais equilibrada e sustentável. Dentre os múltiplos atores sociais implicados com o complexo processo de emergência de uma sociedade preocupada com a sustentabilidade no âmbito de um município, os órgãos da administração municipal, são vistos como os principais stakeholders, capazes de potencializar a resolutividade da problemáticas da habitação e saneamento básico.

Diante do exposto, o presente estudo propõe-se a analisar os principais problemas que surgem no processo da expansão urbana de Ijuí, localizada na região Noroeste do estado do Rio Grande do Sul, em especial nas áreas de habitação e saneamento básico. A escolha deste tema justifica-se pelo fato de que a habitação e saneamento básico de qualidade são direitos fundamentais assegurados pela Constituição Federal, e cabe a todas as esferas, federal, estadual e municipal, concretizar/efetivar esse direito, da melhor maneira possível.

Este artigo está organizado em 5 seções: (1) Introdução do tema a ser abordado; (2) contextualização teórica as instituições públicas e as cidades; (3) procedimentos metodológicos que orientaram o estudo; (4) caracterização da cidade (5) resultados obtidos com base nos Planos

Evento: XXIV Jornada de Pesquisa

e Diagnósticos. Por fim são apresentadas as considerações finais.

2. INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E AS CIDADES

Atualmente a sociedade passa por rápidas transformações socioambientais, mudanças de comportamento em relação a necessidade de melhorias na qualidade de vida dos seus habitantes. Surge, portanto, a necessidade de soluções emergenciais para os entraves observados nas cidades, fazendo-se necessário definir propósitos comuns em ações individuais e coletivas. Sendo assim, as instituições públicas são o caminho para tentar resolver os entraves socioambientais encontrados nas sociedades, para que ela se organize e se comporte de forma autônoma e democrática em busca de um futuro.

Conforme Boff (2012, p. 126) “a democracia parte do princípio que somos todos iguais e que, nas coisas que interessam a todos, todos tem o direito de participar das decisões”. Desse modo, a construção desta sociedade deve partir pequenas ações provenientes de cada cidadão que as integra, sendo fomentadas por instituições que contemplam planos, projetos, ações, alicerçadas em variadas abordagens relacionadas aos aspectos econômicos, sociais e ambientais.

A declaração das cidades criada na ECO 92 traz em pauta a autonomia das cidades, comunidades e áreas metropolitanas salientando a importância de as mesmas tomarem suas próprias decisões, e assim gerenciar seus recursos e implementar estratégia de desenvolvimento em suas localidades. O documento Resultado da Consulta Nacional-Agenda 21 brasileira (2002) abordando uma revisão da implantação da Agenda 21 brasileira enfatiza que, a princípio, deve-se entender a sociedade para entendermos uma cidade.

Para que as cidades se desenvolvam de forma mais sustentável deve-se entender a conjuntura nacional, onde a viabilidade das ações e estratégias dependem da integração de planos e projetos de ordem governamental, que proponham modelos aplicáveis com ferramentas que promovam a resolutividade dos entraves analisados, e assim promovam o desenvolvimento urbano. Desta forma surgem agendas específicas no âmbito cidades, como Agenda Marrom que traz ações que ao serem aplicadas, trazem mais equidade socioambiental. A Agenda Marrom, conforme a Agenda 21 (2002, p. 89) “preocupa-se, sobretudo com a melhoria da qualidade sanitário-ambiental das populações urbanas”, uma vez que são indicativos de progresso e desenvolvimento.

Os órgãos públicos como as secretarias municipais devem analisar os principais problemas urbanos como a habitação e saneamento básico, partindo de diagnósticos situacionais locais para perceber as principais limitações e é de competência destes órgãos dar prioridades as situações mais problemáticas, e por fim, fazer os encaminhamentos cabíveis. De acordo com o IBGE as populações buscam lugares que concentram melhores ofertas de serviços culturais, religiosos, infraestrutura e consumo, melhores oportunidades para a condições de vida. As cidades são classificadas conforme a sua concentração populacional em “pequenas, médias, grandes ou metrópoles, de acordo com a quantidade de pessoas que nela vivem”. (RIBEIRO, 2005, p.63)

Frente ao crescimento econômico e a expansão das cidades médias, surge uma série de discussões

Evento: XXIV Jornada de Pesquisa

acerca de problemas relacionados a habitação e saneamento básico e o uso ineficiente de recursos. Conforme Rosseto (2003) as cidades brasileiras crescem desordenadamente sem controle devido ao aumento da população urbana, acarretando carências de infraestrutura e recursos e serviços públicos, trazendo prejuízos de ordem socioambiental a todos. São necessárias habilidades de planejamento e gestão para a adequação das condições socioambientais da população nas cidades.

O planejamento das áreas urbanas é uma condição essencial, para tanto foi criado o Estatuto das cidades. Este estatuto foi aprovado pela Lei Federal nº 10.257/01 e reúne normativas relativas à ação do poder público na regulamentação do uso da propriedade urbana em prol do interesse público, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como o equilíbrio do meio ambiente (OLIVEIRA, 2001). Conforme BRASIL (2010), o Estatuto das cidades vislumbra a partir de normativas o combate ao déficit habitacional, ocupações irregulares, condições humanas frente ao destino incorreto de resíduos e a degradação ambiental. Para o enfrentamento de tais problemas é necessário que os gestores das cidades, em conjunto com a sociedade, encontrem instrumentos que proporcionem soluções e investimentos adequados para minimizar/resolver as limitações existentes. “Seu desenvolvimento presente não pode deixar como legado a falta de planejamento, a degradação socioambiental, a dívida ecológica etc, nem seus problemas presentes podem ser exportados para o futuro” (AGUIAR, 2008, p. 285).

3. METODOLOGIA

A unidade de análise do presente estudo é o município de Ijuí, localizado na região Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, em um entroncamento rodoviário que é passagem obrigatória para o Mercosul. Ijuí é uma cidade que possui significativa expressão em nível estadual, com uma economia baseada no setor agropecuário, comércio, indústrias e serviços, exerce forte influência regional. Uma vez que, dispõe de um sistema educacional e de saúde - referência no Estado. Com uma população de 78.915 mil habitantes conforme o último censo IBGE (2010), e um fluxo migratório elevado, apresenta graves entraves relacionados a habitação e saneamento básico. Para contemplar os objetivos propostos foi realizado um estudo de caso qualitativo e descritivo. A opção por esse tipo de pesquisa teve como principal justificativa apresentar um breve diagnóstico referente a habitação e saneamento básico do município de Ijuí/RS.

Esta pesquisa pode ser classificada em descritiva, uma vez que se busca informações a partir de Planos e Diagnósticos (PLAMSAB; PLHAIS, 2012), com abordagem qualitativa. Este estudo consiste em reunir informações, destacando assim os principais entraves e potencialidades na área de saneamento habitação e suas implicações socioambientais. A técnica utilizada para análise documental será a análise de conteúdo (BARDIN 2011, p.37).

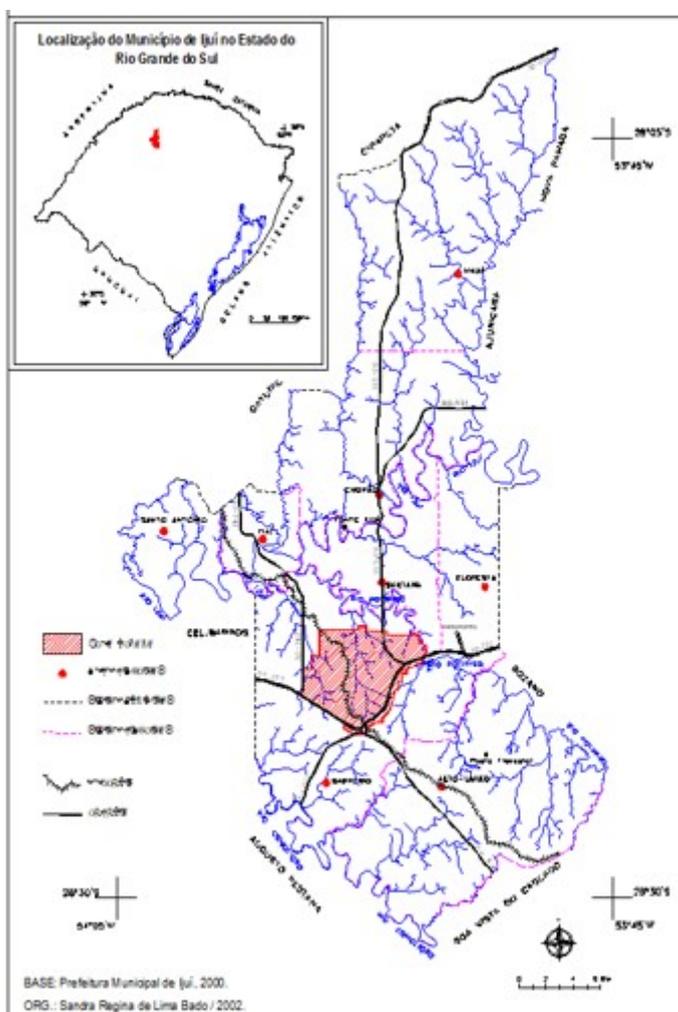
4. CARACTERIZAÇÃO DA CIDADE

Ijuí originou-se com a fundação da colônia de Ijuhy no século passado e este aspecto de certa

Evento: XXIV Jornada de Pesquisa

forma define algumas características verificadas na atualidade, na dinâmica urbana municipal. Portanto, a área total do município no atual momento está em 689,1 Km² com uma população de 78.915 mil habitantes conforme o último censo IBGE (2010). A economia está baseada no setor agropecuário, comércio, indústrias de médio porte além dos serviços. Este município é conhecido em âmbito regional e nacional como a Terra das Culturas Diversificadas devido a quantidade de grupos étnicos presentes nesta localidade e também como Cidade Universitária, pois mantém uma grande instituição de ensino superior.

Figura 1— Mapa de Localização do Município de Ijuí/RS



Fonte: Plano Diretor de Ijuí, (2002)

Os aspectos físicos naturais são trazidos pelas diferentes paisagens naturais e definidos pelos

Evento: XXIV Jornada de Pesquisa

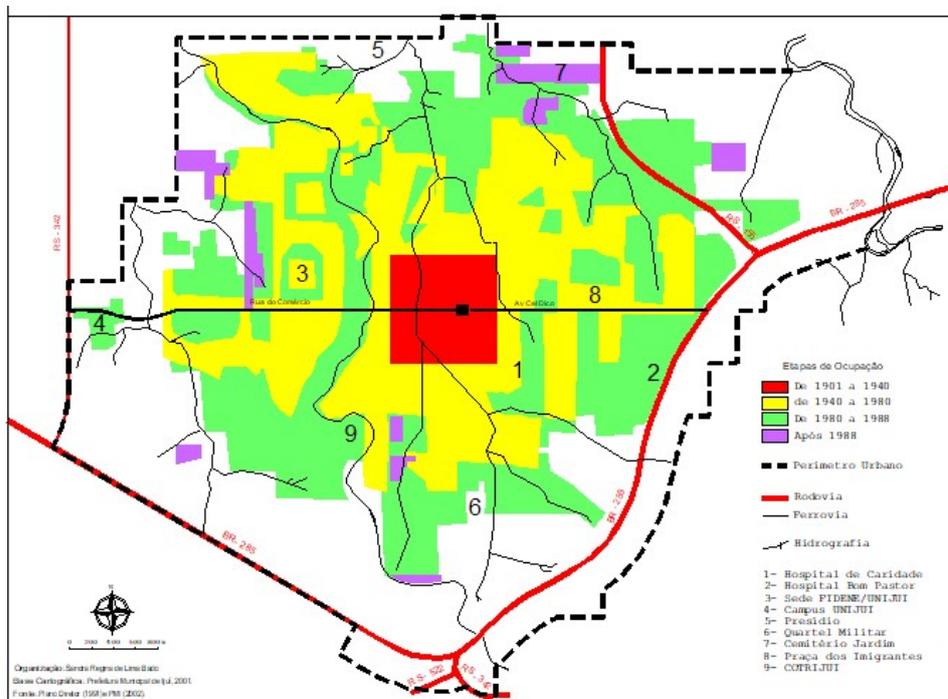
fatores físicos atuantes como a geologia, solos, clima, vegetação, geomorfologia e hidrografia e assim, constituem condicionantes básicos ao uso e a ocupação do solo, desta forma adicionando-se a interferência antrópica como processo modificador acelerado. A altitude média do município varia em torno dos 350 metros acima do nível do mar, sendo seu ponto mais elevado 482 metros e a mais baixa, em torno de 200 metros. As regiões mais elevadas situam-se nas porções norte e leste do município e as mais baixas aparecem nas porções centro-oeste, próximas aos rios Potiribú e Ijuí.

processo de colonização iniciado no século XIX no noroeste gaúcho, possibilitou a implantação de núcleos urbanos e a construção de vias de acesso para o êxito do empreendimento nos centros coletores abastecedores organizados e articulados ao espaço agrário para atenderem ao processo de colonização e em resposta a magnitude das trocas realizadas. A rede de rodovias e ferrovias, que vão sendo construídas, interligam outros centros de pequenos, médio e grande porte. A colonização planejada e a magnitude do povoamento a ser realizado exigem a escolha de um local para dar suporte ao recebimento e assentamento colonos, a mediação dos lotes e a construção da malha viária interna ao núcleo colonial. Assim, para assegurar o controle e o êxito da colonização oficial é que a cidade de Ijuí surge em 1890.

Diferentes elementos contribuem para limitar ou auxiliar a expansão da aglomeração urbana, como fatores físicos-naturais, sociais e econômicos e assim, interferindo de alguma forma no crescimento da cidade. Portanto nos períodos dos anos 1901 - 1988 ocorre uma expansão generalizada da malha urbana decorrente de operações de parcelamento do solo em virtude do acelerado crescimento populacional conforme pode ser observado na figura 2.

Figura 2 — Ocupação e Expansão Territorial Urbana em Ijuí/RS (1901 - 1988)

Evento: XXIV Jornada de Pesquisa



Fonte: Plano Diretor de Ijuí (2002)

Nas últimas décadas a área central do núcleo urbano passa a ser modificada, principalmente as áreas centro-periferia. Desenha-se na cidade eixos de maior valorização fundiária, notadamente nas porções leste e sul da aglomeração, em direção as rodovias de acesso. Em contraposição a essas áreas, desenha-se um setor de crescimento de menor valorização fundiária, nas porções norte-noroeste da malha urbana. O extremo norte-noroeste passou a ser ocupado por parcelas da população empobrecida, favorecidas pela instalação de programas oficiais de erradicação da submoradia e de lotes urbanos pertencentes ao município, solução local para amenizar a pressão social sobre a terra.

O núcleo urbano de Ijuí perfaz uma área de 31,7 km² e possui um total populacional 71.550 mil habitantes (IBGE 2010) distribuídos em 43 bairros oficialmente reconhecidos e delimitados. Esses bairros expressam as sucessivas ampliações da malha urbana de forma que, alguns mais antigos apresentam características consolidadas, enquanto outros mais novos têm problemas típicos de áreas decorrentes de expansão urbana generalizada, de acordo com PLAMSAB (2012). Os bairros identificam-se como uma porção integrante do conjunto urbano, com características próprias.

5. RESULTADOS DAS ANÁLISES DOS PLANOS E DIAGNÓSTICOS

Os diagnósticos realizados na área urbana de Ijuí foram desenvolvidos pelos setores da habitação e saneamento básico e são denominados como Plano Local da Habitação e Interesse Social

Evento: XXIV Jornada de Pesquisa

(PLHIS, 2012) e saneamento básico Plano Municipal de Saneamento Básico (PLAMSAB, 2011). Conforme o PLHIS (2012, p.17) “o diagnóstico da Situação Habitacional do município sintetiza alguns problemas chave, alguns condicionantes específicos e oportunidades claras de investigação e ação, como déficit habitacional, aglomerados subnormais, pouca qualidade de equipamentos urbanos”. Já o PLAMSAB (2011) apresenta entraves na perspectiva de resolução de forma definitiva dos problemas referentes ao esgotamento sanitário, coleta de lixo, alagamentos fluviais e déficit de drenagem. Sabe-se que habitação de qualidade e saneamento básico apropriado são aspectos fundamentais para a melhoria da qualidade de vida de uma população, independentemente do local ou região onde ela está inserida. Posto isso, evidencia-se no cenário atual do município de Ijuí/RS alguns entraves relacionados a esta questão, dentre os quais destacam-se:

Sub habitação em Áreas de Preservação Permanente (APPs)

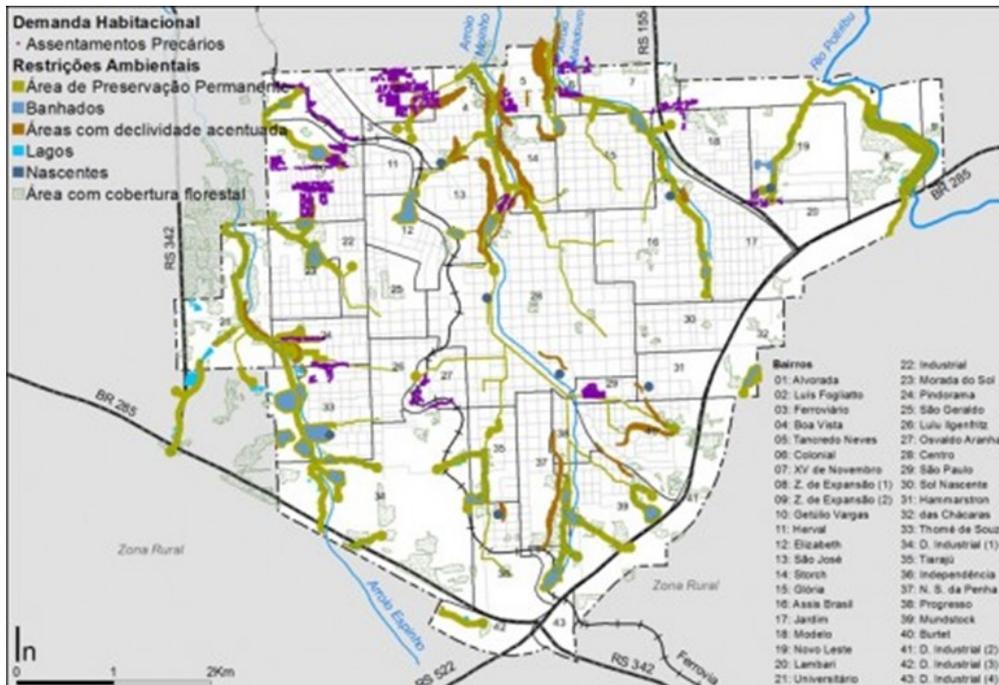
Com base no levantamento feito pelo Plano Local de Habitação e Interesse Social (PLHIS) realizado em 2012, evidencia-se uma série de problemas urgentes que precisam ser resolvidos com relação as moradias construídas em áreas com restrições ambientais (inclusas áreas de preservação permanente, banhados e declives) que inviabilizam a colocação de infraestrutura básica, principalmente esgoto adequado para uma melhor qualidade de vida da população residente.

A Figura 3 apresenta a sobreposição das restrições ambientais a ocupação na área urbana de Ijuí, muitas das quais configuram-se em condições de extrema precariedade. Pode-se observar que a zona norte da cidade concentra áreas de extrema carência; os assentamentos precários nesta área sofrem com a falta generalizada de esgotamento sanitário, ausência de unidades sanitárias exclusivas às moradias, além de concentrar adensamento excessivo e a maior parcela da população com renda entre zero a três salários mínimos da zona urbana.

Evidenciando que os bairros com maior concentração de domicílios com assentamentos precários são: Luís Fogliatto, Getúlio Vargas, Colonial, Alvorada, Tancredo Neves e XV de Novembro.

Figura 3- Restrições ambientais a ocupação do município de Ijuí

Evento: XXIV Jornada de Pesquisa

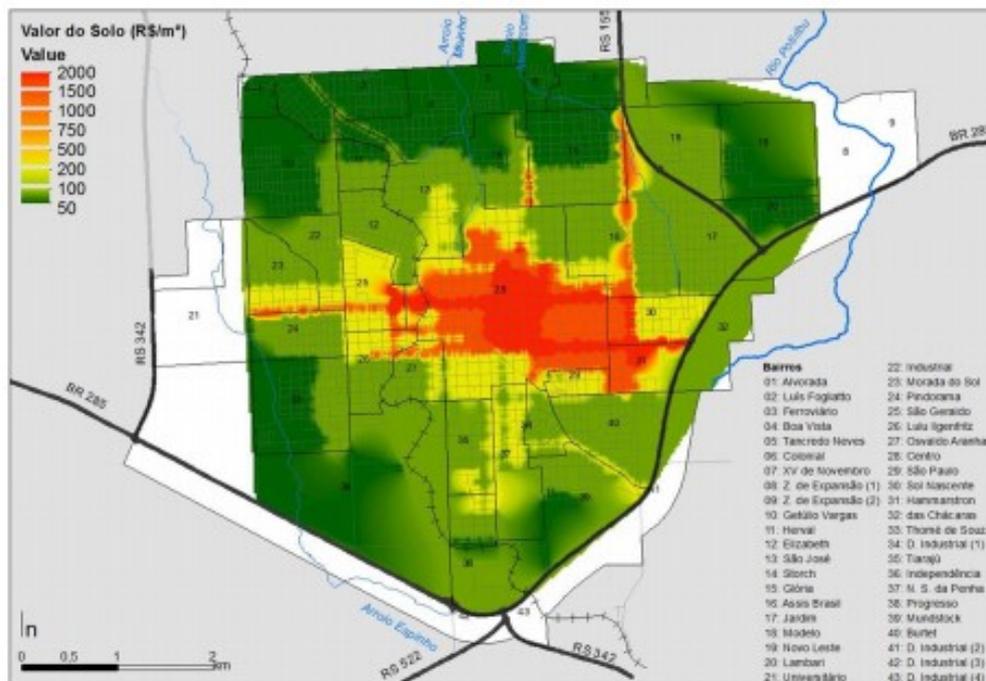


Fonte: Prefeitura Municipal de Ijuí (2012, p. 19)

Outro fator apresentado no PLHIS e observado atualmente é a concentração de áreas propensas a serem habitadas (figura 4), porém em posse de cidadãos que não demonstram interesse em se desfazer destas áreas (em muitos casos supervalorizadas). Este cenário resulta na necessidade de realocação da população em espaços afastadas dos potenciais serviços públicos, como escolas, postos de saúde, transportes, entre outros, ocasionando, muitas vezes o desperdício de recursos públicos, dado que, muitas pessoas retornam a habitar áreas impróprias por dispor de acesso facilitado aos serviços básicos supracitados.

Figura 4 - Terrenos disponíveis à ocupação no Município de Ijuí/RS

Evento: XXIV Jornada de Pesquisa



Fonte: Prefeitura Municipal de Ijuí (2012, p. 21)

Necessidade de regularização fundiária

Romanelli (2007, p. 177) compreende a regularização fundiária como “[...] um processo de intervenção pública, regularização jurídica, urbanística, espacial e social”. Ou seja, o Poder Público age no sentido de regularizar a propriedade quanto ao uso do solo e sua apropriação por pessoas que constroem suas casas em áreas impróprias, sem qualquer planejamento e tampouco um documento que certifique a posse do imóvel.

No município de Ijuí evidencia-se um número elevado de áreas habitadas sem comprovação de posse por parte dos moradores. Segundo informações divulgadas pela Secretaria Municipal de Habitação, cerca de 1700 lotes são de propriedade do município e precisam ser regularizados. Segundo a Secretaria de Habitação, a efetivação da Lei 13.465/2017, facilitará a regularização dos terrenos irregulares, uma vez que permite que Poder Executivo possa intervir na questão da regularização fundiária em loteamentos que atualmente estão em nome da União ou dos Estados. De acordo com estimativas desta secretaria, possibilitaria desburocratizar o processo da regularização, diminuindo em até 60% dos trâmites, reduzindo também os custos do procedimento, além de facilitar a regularização fundiária, tanto urbana quanto rural regularizando loteamentos considerados clandestinos que estejam consolidados sobre o terreno.

Em suma, os assentamentos regularizados trarão diversos benefícios, não somente à população,

Evento: XXIV Jornada de Pesquisa

mas ao setor público, uma vez que, tornando-se dono oficial do imóvel o morador poderá realizar financiamentos para reforma e ampliação, além de contribuir para o aumento de receita de impostos.

Descarte irregular de resíduos sólidos

O descarte irregular de resíduos sólidos também é um importante entrave, especialmente por que, em grande parte das áreas ocupadas irregularmente os dejetos são lançados em córregos, que acabam conduzindo-os ao rio principal, que abastece a cidade. Em decorrência, ampliam-se riscos à saúde pública, uma vez que estas águas poluídas atravessam a área urbana e assim proliferam insetos, mau odor e bactérias, causando danos à saúde humana e maiores gastos públicos tanto no tratamento da população, quanto na remediação da água dos córregos.

Estes impactos socioambientais precisam ser avaliados e revistos pelos órgãos cabíveis, dialogando com a sociedade, no intuito amenizar/resolver os problemas diagnosticados. De acordo com o plano revisado PLAMSAB (2018) os problemas de gestão continuam sendo relativamente graves no que tange a separação e o manuseio dos resíduos.

A ausência de lixeiras adequadas, com especificação dos materiais, gera confusão por parte da população ao dispor corretamente os resíduos e a mistura de materiais prejudica sua separação e a consequente trabalho dos catadores. Conforme o DEMASI (2018) há mais de 100 depósitos irregulares localizados em várias locais da área urbana, onde são depositados os mais diferentes materiais, desde matéria orgânica a materiais de construção e demolição. Estes locais são conhecidos pela administração municipal, são ruas específicas e terrenos baldios que são utilizados para esta prática clandestina.

Outra limitação enfrentada pela gestão pública está no descarte dos resíduos da coleta urbana, que está sendo realizada em município vizinho, distante 77,8 km de Ijuí. Esta situação ocorre devido ao fechamento do lixão a céu aberto há alguns anos. A gestão pública tem gastos gigantescos no transporte e a alocação do espaço para descarte destes materiais.

5.1 AÇÕES ESTRATÉGICAS

Evidencia-se no decorrer dos últimos anos várias ações públicas com o intuito de diminuir os possíveis gargalos relacionados a habitação e saneamento básico no município de Ijuí/RS. Conforme dados divulgados pela Prefeitura Municipal, em 2017 tinha-se 627 unidades habitacionais com projetos em andamento, sendo 154 unidades no Parque Popular da Pedreira (80 apartamentos entregues e 74 casas em construção), 19 unidades habitacionais no Bairro Colonial, 54 moradias no Bairro 15 de Novembro, além dos 400 apartamentos já entregues no Condomínio Residencial Colmeia, no Bairro Tancredo Neves (PREFEITURA MUNICIPAL DE IJUÍ, 2017).

Com relação ao empreendimento habitacional em andamento localizado no Parque Popular da Pedreira, lado oeste da cidade, Mastella (2014, p. 46) afirma que “consiste em um Plano Geral de Urbanização [...] que apresenta problemas relacionados à sub habitação em áreas de APPs, junto a

Evento: XXIV Jornada de Pesquisa

duas antigas pedreiras desativadas que transformaram-se em um lixão a céu aberto”.

A autora ainda destaca que o objetivo do Município, além da revitalização do Parque Popular da Pedreira, é o de “[...] solucionar os problemas relacionados à infraestrutura e ao saneamento básico, solucionando as deficiências do local. ” O destaque fica por conta da preservação e recuperação ambiental do local; desativação dos lixões existentes há muitos anos no entorno, bem como a construção de um espaço para lazer e cultura (MASTELLA, 2014, p. 46-47).

Também estão em andamento obras destinadas à expansão da rede coletora de esgoto na zona urbana e, em fase de conclusão as obras da construção do interceptor do arroio do Moinho que direcionará os efluentes domésticos para a ETE. A implantação da rede coletora objetiva a gradual transição do sistema combinado de coleta de esgoto para o sistema de separador absoluto. A coleta do esgotamento sanitário gradualmente está passando do sistema misto para o separador absoluto, e na medida do possível orienta-se a otimização das obras, para atender o período de vigência do PLAMSB.

Às ações de manutenção como desobstrução de bueiros do município e a ampliação da rede de drenagem pluvial, com inserção de novos pontos de captação de águas provenientes de escoamento superficial, bem como adequada ação da mesma, efetuando substituição de tubulação com dimensões adequadas para as vazões observadas, são práticas que também contribuem na resolução dos entraves mesmo com impacto de curto prazo.

Além das ações descritas acima, está em andamento a liberação do programa de georreferenciamento, que busca realizar o recadastramento predial, territorial e de áreas de preservação permanente, está última como exigência da legislação ambiental. Trata-se de uma ação de fundamental relevância que ainda necessita da liberação de recursos para ser efetivada.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que os gargalos relacionados a habitação e saneamento básico no município de Ijuí não serão resolvidos em um contexto imediato, dado que, são problemas presenciados a décadas. Evidencia-se a necessidade de ação conjunto por parte do setor público e sociedade civil no desenvolvimento de ações estratégicas direcionados a estes dois aspectos considerados fundamentais para maior equidade social da população, especialmente a que se encontram em condições de baixa renda.

As Convenções e os Pactos internacionais exigem que os governos das esferas federal, estadual e municipal cumpram com suas metas e procurem, da melhor maneira, concretizar/efetivar esse direito, que é humano, fundamental e social e desta forma construir uma sociedade mais sustentável, uma vez que é reconhecimento pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH, 1948) de que a moradia adequada é um direito humano, torna-se universal, aceito e aplicável em todas as partes do mundo como um dos direitos fundamentais para a vida das

Evento: XXIV Jornada de Pesquisa

pessoas.

Partindo do pressuposto acima de que todos têm direito a uma sociedade mais sustentável com direito de possuir uma vida digna e salubre pode destacar algumas práticas consideradas pertinentes para solucionar parte dos entraves presenciados atualmente na área urbana de Ijuí/RS:

i) Projetos habitacionais públicos - tem-se a necessidade de um mapeamento das áreas a serem habitadas - incluindo uma avaliação dos principais serviços públicos ofertados nestes locais (postos de saúde, escolas, transporte, oportunidades de emprego, etc). Além disso, o processo de realocação deve ser acompanhado pela assistência social do município, com reuniões e ações que auxiliam a população na transição.

ii) Parceiras do setor público - privado- instituições educacionais => para o desenvolvimento e implantação de novas tecnologias que possam diminuir custos econômicos, sociais e ambientais das construções habitacionais para a população carente.

iii) Projetos no saneamento básico - implantar tecnologias de georreferenciamento que permitam fiscalizar e controlar fatores de risco para a população como as áreas que sofrem inundações e descartes irregulares de resíduos sólidos. Promover na comunidade a educação ambiental com a proposta no que se refere a separação e descarte correto do lixo tendo como parcerias instituições privadas e públicas. Campanhas ambientais (Secretarias Saúde e Saneamento Básico) no que tange a poluição dos canais fluviais presentes na área urbana com dejetos sendo vetores e disseminadores de doenças e assim diminuir gastos públicos desnecessários.

REFERÊNCIAS

Agenda 21 Brasileira-Resultado da Consulta Nacional. Ministério do Meio Ambiente, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, Brasília, 2002.

AMORIM FILHO, Oswaldo Bueno; BUENO, Maria Elizabeth Taitson; ABREU, João Francisco de. Cidades de porte médio e o programa de ações sócioeducativo-culturais para as populações carentes do meio urbano em Minas Gerais. Boletim de Geografia Teorética, Rio Claro, v. 12, n. 23/24, p. 33-46, 1982.

AGUIAR, Iêda Gonçalves De. Cidades Sustentáveis: desafios e propostas. Fragmentos de cultura, v. 18, n. 2, p. 283-300, 2008.

BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo: tradução de Luís Antero Reto, Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2011.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Instituto Brasileiro de Geografia e

Evento: XXIV Jornada de Pesquisa

Estatística (IBGE). Pesquisa de Informações Básicas Municipais. Perfil dos Municípios Brasileiros 2008. Rio de Janeiro: IBGE, 2008. Disponível < <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv95942.pdf>. Acesso em 19 de maio de 2019.

_____. Estatuto da Cidade: Lei Nº 10.257, de 10 de julho de 2001. 3.ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2010. Disponível < <http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/2444>. Acesso em 19 de maio 2019.

_____. RESOLUÇÃO Nº 2, DE 15 DE JUNHO DE 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. DOU nº 116, Seção 1, págs. 70-71 de 18/06/2012. Disponível

BRUNDTLAND, G. H. (Org.) Nosso futuro comum. Rio de Janeiro: FGV, 1987.

BOFF, Leonardo. Sustentabilidade. O que é-O que não é. Petrópolis. 2012.

CANEPA, Carla. Cidades sustentáveis: o município como lócus da sustentabilidade. RCS Editora, 2007.

CAVALCANTI, Clóvis. Sustentabilidade da economia: paradigmas alternativos de realização econômica. Desenvolvimento e natureza: estudos para uma sociedade sustentável. São Paulo: Cortez, 1995.

CMMAD- Comissão Mundial. Desenvolvimento. Nosso Futuro Comum. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1987.

VEIGA, José Eli Da. Desenvolvimento Sustentável: o desafio do século XXI. Editora Garamond, 2005.

DIVISÃO REGIONAL DO BRASIL EM REGIÕES GEOGRÁFICAS IMEDIATAS E REGIÕES GEOGRÁFICAS Intermediárias: 2006/IBGE, Coordenação de Geografia - Rio de Janeiro: IBGE, 2006.

_____: 2010/IBGE, Coordenação de Geografia - Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

DEMASI. Departamento Municipal de Águas e Saneamento de Ijuí - criada em 2011. Disponível em < <http://www.ijui.rs.gov.br/deptoecoords/demasi> Acesso em 18 de junho 2019.

FEE. Fundação de Economia e Estatística. Mapas FEE. Disponível em: <http://mapas.fee.tche.br/mesorregioes-ibge.html>. Acesso em 30 de maio de 2019

FERNANDES, S. B.V. et al. Impactos e estratégias ambientais: uma análise em empresas da Região Noroeste do Estado do RS. Revista de Estudos de Administração, v. 9, n. 17, p. 171-190, 2008.

Evento: XXIV Jornada de Pesquisa

GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo, v. 5, n. 61, p. 16-17, 2010.

IBGE. Cidades, 2010. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br> Acesso em: 10 de junho 2019.

_____ Censo Demográfico 2010: características da população e dos domicílios. Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: < http://www.ibge.gov.br/english_estatistica/populacao/censo_2010/caracteristica_da_populacao_resultado_do_universo.pdf. Acesso em: 10 junho 2019.

_____. Sistema de Recuperação Automática - SIDRA. 2010. Disponível em: <http://www.sidra.ibge.gov.br/>. Acesso em: 15 de junho 2019.

_____ Indicadores de Desenvolvimento Sustentável. Brasil 2015. Disponível em: < <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv94254.pdf>. Acesso em 20 de junho 2019.

JAMES, Barbara. Lixo e reciclagem. São Paulo: Scipione, 1992.

LAZZAROTTO, Danilo. História de Ijuí. Editora Unijuí, 2002.

MASTELLA, Camila Gonçalves. Avaliação pós-ocupação em habitação de interesse social com ênfase no valor percebido pelo usuário Trabalho de Conclusão do Curso (Graduação em Engenharia Civil) - Unijuí. Ijuí, RS, 2014.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE: Conferência Sub-Regional de Educação Ambiental Para a Educação Secundária Chosica/Peru (1976) disponível

OLIVEIRA, Djalma de Pinto Rebouças de. Planejamento estratégico: conceitos, metodologias e práticas. In: Planejamento Estratégico: Conceitos, Metodologias e Práticas. São Paulo, 1998.

OLIVEIRA, Isabel Cristiane Eiras de. Estatuto da Cidade: para compreender. Rio de Janeiro: IBAM/DUMA, 2001. 64p.

ONU. Comentário geral nº4, do Comitê sobre Direitos Econômicos Sociais e Culturais: o direito à habitação adequada. 1991. . Acesso em: 12 de junho 2018.

PLAMSAB. Plano Municipal de Saneamento Básico de Ijuí :2011. Disponível em < http://www.ijui.rs.gov.br/paginapref/downloads/plano_municipal_de_saneamento_-_plamsab Acesso em 20 de maio 2019.

_____ : 2018. Disponível em < http://www.ijui.rs.gov.br/paginapref/downloads/plano_municipal_de_saneamento_-_plamsab

Acesso em: 21 maio 2019.

PLHIS. Plano Local da Habitação e Interesse Social: 2012. Disponível em <

Evento: XXIV Jornada de Pesquisa

http://www.ijui.rs.gov.br/paginapref/downloads/plano_local_de_habitacao_e_interesse_social_plhis.
Acesso em: 20 maio. 2019.

PLANO DIRETOR 2002. Disponível em < http://www.ijui.rs.gov.br/paginapref/plano_diretor

Acesso em 15 de maio. 2019.

ROGERS, Richard.; GUMUCHDJIAN, Philip. Cidades para um Pequeno Planeta. Barcelona: GG, 2008.

ROSSETO, Adriana. Marques. Proposta de um Sistema Integrado de Gestão do Ambiente Urbano (SIGAU) para o desenvolvimento sustentável de Cidades. 404 f. Tese (Doutorado em Engenharia de Produção) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2003.

SACHS, Ignacy. Estratégias de transição para o século XXI: desenvolvimento e meio ambiente. Studio Nobel, Fundação do Desenvolvimento Administrativo, 1993.

VIOLA, Eduardo. Globalização, democracia e sustentabilidade: as novas forças sociopolíticas transnacionais. In BECKER, Bertha K. e MIRANDA, Mariana. A Geografia política do desenvolvimento sustentável. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997.